



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 610/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 122/2023
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1416/2023	10/05/2023 10:53:19	254.XXX.208-

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 122/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação por meio de seu **MEMORANDO Nº 094/2023-SMMTI** e pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio de seu **MEMO Nº 219/2023- COMPDEC**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 02 de maio de 2023.
Terça-feira

MEMORANDO Nº 094/2023 - SMMTI

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta à Indicação 122/2023

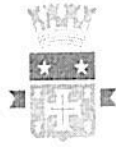


Considerando a indicação supramencionada expedida pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, sobre implantação de sistema de informação, monitoramento e orientação para chuvas fortes e demais desastres naturais;

Informamos que tal funcionalidade já está disponível aos municípios por meio de cadastramento para recebimento de avisos e alertas de desastres. Este serviço, executado pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, fornece informações antecipadas, via SMS, dos riscos de desastres e de eventos adversos para que a população devidamente cadastrada possa, em tempo suficiente, tomar as ações necessárias.

O cidadão interessado em receber as mensagens de alertar deve enviar um SMS para o número 40199, contendo o CEP da sua residência. Os usuários possuem mais de um CEP de interesse podem os cadastrar, repetindo a operação conforme necessário.

Informamos também que, está em andamento o processo para aquisição de estações meteorológicas, pluviométricas e hidrológicas, que possibilitarão à coordenadoria da Defesa Civil obtenção dados mais avançados, de



CAJAMAR
PREFEITURA
MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

extrema importância no auxílio a tomada de decisões antecipadas, minimizando ocorrências de desastres naturais.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Bruno Di Francescantonio
Secretário Adjunto de Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 17 de fevereiro de 2023.

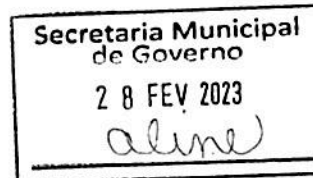
MEMO Nº 219/2023 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Michelle Alves de Oliveira

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo



Assunto: Resposta Memorando nº 0.454/2023 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 122/2023 – 1ª Sessão – Vereador Flavio Alves Ribeiro

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0454/2023 – DTL/SMG, temos a informar que quem poderá desenvolver o Projeto de alerta a população é a Secretaria Municipal de Modernização Tecnologia e Inovação. Sendo assim sugerimos o encaminhamento da solicitação para a Secretaria mencionada.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 122 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
274/2023

DATA / HORA
30/01/2023 16:57:21

USUÁRIO
25430720801

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, implantar um sistema de informação, monitoramento e orientação para chuvas fortes e demais desastres naturais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o intuito de alertar a população através de mensagens de texto por celular, redes sociais ou app digital sobre tempestades que estão por vir bem como avisos de emergência de vias interditadas e orientações de como proceder em situações de riscos causadas por desastres naturais. Assim podemos evitar que o trânsito se complique ainda mais, que transeuntes possam mudar sua rota, que usuários do transporte público possam se antecipar ou alterar seu caminho, enfim que pessoas não percam seus bens e principalmente a vida em função destes acontecimentos.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 13/02/23

às 08h41

Michelle Alves
Agente Administrativa
RE: 16.910


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 01/02/2023 às 08h00min
Despacho: 16.910/2023


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

